# REQUERIMENTO Nº 261 / 2023

Divinópolis, 22 de maio de 2023.

**Exmo. Sr.**
**Vereador Eduardo Print Júnior**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, as seguintes informações.

- Como funciona a parceria entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e os Eventos do Prato da Casa.
- Cópia do contrato de Parceria entre a Prefeitura de Municipal de Divinópolis e o Prata da Casa.
- Quando o evento Prato da Casa ocorre em espaço Publico Municipal, quem fica responsável pelo pagamento de palcos, banheiros, iluminação, sonorização, artistas, etc.
- Qual o valor que cada barraqueiro paga para participar do evento, e quem é o destinatário do pagamento.
- Quem fornece as barracas para o evento.
- Qual o valor cobrado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis pela taxa de Uso Ocupação do solo desses eventos do Prato da Casa.
- Existe alguma contrapartida da empresa organizadora do Evento Prato da Casa? Se sim descrevê-las.
- A prefeitura Municipal de Divinópolis já custeou algum evento relacionado ao Prato da casa? Caso Afirmativo descrever qual evento foi, data, Local, Valor pago, Secretaria responsável pelo pagamento do evento e Notas Fiscais destes pagamentos.
- Quando os eventos são realizados, quem fica responsável pela limpeza e manutenção do espaço publico?
- Discriminar com notas fiscais, todos os custos pagos pela prefeitura nos eventos do Prato da Casa, tais como , agua, luz, limpeza, manutenção, etc.
- Cópia de todos os Alvarás emitidos para os Eventos do Prato da Casa realizados de 2021,2022,2023
- Valores pagos de ISSQN pelo evento, de 2021 a presente data.

**Justificativa**

O presente requerimento solicitando tais informações, se torna pertinente para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Pelo exposto, solicito atenção do executivo para atender essa demanda.

Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>